



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## PORTARIA Nº 2.677, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Período</b>
Barbara Elisa Moreira Oliveira	Agente Com.de Saúde	Secretaria de Saúde	01/02/2025 à 02/03/2025
Gabriel Messias Tourino	Assessor de Gabinete I	Secretaria de Administração	10/02/2025 à 01/03/2025
Lidia Dakuy de Andrade Gonzaga	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	01/02/2025 à 02/03/2025
Paulo Cesar Batista Santil	Medico de PSF	Secretaria de Saúde	03/02/2025 à 04/03/2025



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

Vitor Manoel Monteiro	Vigia	Secretaria de Obras	01/01/2025 à 02/03/2025
-----------------------	-------	---------------------	----------------------------

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal